

REPÚBLICA PORTUGUESA

DEFESA NACIONAL

MAPA DE PESSOAL CIVIL DA MARINHA PARA 2026 - ART.º 29.º DA LTFP

ANEXO A

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias																											TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Académica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupados	Nº de PT Vagos	Observações: (a); (b)						
		Técnico Superior			Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação			Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação			Técnico superior de Diagnóstico e Terapêutica			Médico			Professor do Ensino Básico e Secundário			Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional								Encarregado Operacional			Assistente Operacional		
		Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos	Total PT	PT Ocupados	PT Vagos						Total PT	PT Ocupados	PT Vagos			
Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada (VCEMA)	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	LINGÜÍSTICA	1	0				
	Executar funções de natureza técnica/administrativa, enquadradas em Instruções dos escalões hierárquicos superiores, relativas a expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento de documentação, pessoal, logística, técnica de abastecimento e a outras áreas específicas do serviço, utilizando para o efeito processos manuais, informáticos, ou recorrendo a outros equipamentos auxiliares.			0			0			0			0			0			0	2	1	1			0			0			0	2	ADMINISTRATIVO	1	1				
	Coordenar, do acordo com as diretivas dos seus superiores hierárquicos, a atividade dos assistentes operacionais que actuem sob a sua orientação, distribuir o trabalho, analisar e resolver os problemas técnicos que ultrapassem a competência daqueles. Interpretar especificações técnicas, avaliar as necessidades em materiais e mão-de-obra. Executar funções técnicas da sua área profissional de origem e colaborar no aperfeiçoamento do pessoal de categoria inferior.			0			0			0			0			0			0			0	1	0	1			0			0	1	0	1					
	Operar centrais telefónicas, estabelecendo as ligações internas ou para o exterior; efetuar o registo de chamadas que estiver determinado.			0			0			0			0			0			0			0		0	3	2	1			3	3	TELEFONISTA	2	1					
	Assegurar o contacto entre serviços através de entrega e receção de expediente, encomendas oficiais e mensagens. Efetuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar visitantes aos locais pretendidos. Quando necessário exercer funções correspondentes a porteiros e guardas.			0			0			0			0			0			0			0		0	1	1	0			1	1	ADMINISTRATIVO	1	0					
	Lavar, limpar e engomar peças de vestuário, roupas de cama e de mesa e outros artigos, manualmente ou com o auxílio máquinas apropriadas.			0			0			0			0			0			0			0			0	3	1	2			3	3	OPERADOR DE LAVANDARIA	1	2				
	Assegurar o serviço de mesa nas messes, preparando de forma adequada as instalações, mesas, ementas, iguarias e vinhos. Providenciar a satisfação de outras necessidades decorrentes da organização e execução do serviço.			0			0			0			0			0			0			0		0	13	6	7			13	6	7	EMPREGADO DE MESA	6	7				
	Executar funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo. Efetuar limpeza e arrumação dos utensílios, equipamentos e instalações do serviço a que estejam afetos.			0			0			0			0			0			0			0		0	20	11	9			20	11	9	AUX. SERVIÇO / AUX. LIMPEZA	11	9				
	Trabalhar ferro, aço e outros metais ferrosos. Fazer a ligação, montagem e reparação de vigas, chapas, colunas e outros elementos, para construir ou reparar estruturas para edifícios, pontes, navios, caldeiras e outras obras.			0			0			0			0			0			0			0		0	2	2	0			2	2	0	2	SERRALHEIRO	2	0			
	Preparar as superfícies a pintar, em madeira, metais e argamassa, em estruturas de construção civil, naval e mobiliário, incluindo a colocação de vidros. Preparar e aplicar tintas, massa, betumes, e produtos similares.			0			0			0			0			0			0			0		0	2	1	1			2	1	1	2	PINTOR	1	1			
	Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, tijolo, outros blocos ou betão, construir placas e coberturas de telha ou similares. Montar tubagens e instalações para escoamentos e esgotos, efetuar reparações no mesmo tipo de construções. Modelar peças simples em cantaria de calcário, granito, etc... Asentar mosaicos e azulejos.			0			0			0			0			0			0			0		0	3	2	1			3	2	1	3	PEDREIRO	2	1			
	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem eléctrica em edifícios, oficinas, navios e outros locais, conduzir centrais e postos de transformação.			0			0			0			0			0			0			0		0	2	1	1			2	1	1	2	ELECTRICISTA	1	1			
Executar, montar, transformar, reparar e assentar estruturas ou outras obras de madeira ou produtos afins, incluindo acessórios como ferragens, vidros, fechaduras, etc. utilizando ferramentas manuais, mecânicas ou máquinas ferramentas.			0			0			0			0			0			0			0		0	4	3	1			4	3	1	4	CARPINTEIRO	3	1				
Ligar, montar, conservar e reparar, em diversos locais, tubos, acessórios e aparelhos para distribuição de águas, para aquecimento ou para instalações sanitárias.			0			0			0			0			0			0			0		0	2	2	0			2	2	0	2	CANALIZADOR	2	0				
Conduzir veículos automóveis ligeiros para transporte de passageiros ou de mercadorias, auxiliar os passageiros na subida e descida, assim como colaborar na carga e descarga das bagagens ou mercadorias. Dar execução ao expediente próprio do serviço como guias e requisições; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, proceder à sua limpeza e zelar pela sua manutenção, lubrificação e reparação, colaborando na execução dessas tarefas.			0			0			0			0			0			0			0		0	1	0	1			1	0	1	1	MOTORISTA DE LIGEIROS	0	1				
	Subtotal VCEMA	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	1	0	1	56	32	24	60		34	26				
	Total VCEMA	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	0	0	0	1	0	1	56	32	24	60		34	26				
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	ENGENHARIA MECÂNICA / INDUSTRIAL	1	0				
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização	1	0	1			0			0			0			0			0			0		0			0			0	1	GESTÃO	0	1					
	Executar funções de natureza técnica/administrativa, enquadradas em Instruções dos escalões hierárquicos superiores, relativas a expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento de documentação, pessoal, logística, técnica de abastecimento e a outras áreas específicas do serviço, utilizando para o efeito processos manuais, informáticos, ou recorrendo a outros equipamentos auxiliares.			0			0			0			0			0			0	19	17	2			0			0			0	19	ADMINISTRATIVO	17	2				
	Coordenar, do acordo com as diretivas dos seus superiores hierárquicos, a atividade dos assistentes operacionais que actuem sob a sua orientação, distribuir o trabalho, analisar e resolver os problemas técnicos que ultrapassem a competência daqueles. Interpretar especificações técnicas, avaliar as necessidades em materiais e mão-de-obra. Executar funções técnicas da sua área profissional de origem e colaborar no aperfeiçoamento do pessoal de categoria inferior.			0			0			0			0			0			0			0	1	0	1			0			0	1	0	1					
	Execução de funções enquadradas em diretivas muito precisas tendentes a garantir eficazmente a salvaguarda e segurança das instalações e equipamentos contra ações adversas de qualquer natureza, designadamente contra incêndios.			0			0			0			0			0			0			0		0	7	2	5			7	7	2	5	SEGURANÇA	2	5			
	Confeccionar refeições, preparar e guardar pratos e travessas; Efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; Orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha e zonas anexas.			0			0			0			0			0			0			0		0	1	0	1			1	1	0	1	COZINHEIRO	0	1			
	Assegurar o serviço de mesa nas messes, preparando de forma adequada as instalações, mesas, ementas, iguarias e vinhos. Providenciar a satisfação de outras necessidades decorrentes da organização e execução do serviço.			0			0			0			0			0			0			0		0	1	1	0			1	1	0	1	EMPREGADO DE MESA	1	0			
	Operar centrais telefónicas, estabelecendo as ligações internas ou para o exterior; efetuar o registo de chamadas que estiver determinado.			0			0			0			0			0			0			0		0	3	1	2			3	3	1	2	3	TELEFONISTA	1	2		
	Lavar, limpar e engomar peças de vestuário, roupas de cama e de mesa e outros artigos, manualmente ou com o auxílio máquinas apropriadas.			0			0			0			0			0			0			0		0	5	3	2			5	5	3	2	5	OPERADOR DE LAVANDARIA	3	2		
	Conduzir veículos pesados para transporte de passageiros ou de mercadorias, auxiliar os passageiros na subida e descida, assim como colaborar na carga e descarga das bagagens ou mercadorias. Dar execução ao expediente próprio do serviço como guias e requisições; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, proceder à sua limpeza e zelar pela sua manutenção, lubrificação e reparação, colaborando na execução dessas tarefa.			0			0			0			0			0			0			0		0	1	1	0			1	1	0	1	MOTORISTA DE PESADOS	1	0			
Receber, armazenar e entregar mercadorias, géneros, matérias primas, ferramentas, materiais, equipamentos, sobressalentes e outros artigos, providenciando pela sua arrumação e conservação. Dar execução ao expediente e manter os registos do serviço.			0			0			0			0			0			0			0		0	2	0	2			2	2	0	2	2	ARMAZÉM	0	2			

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias																												TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupados	Nº de PT Vagos	Observações: (a); (b)					
		Técnico Superior			Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação			Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação			Técnico superior de Diagnóstico e Terapêutica			Médico			Professor do Ensino Básico e Secundário			Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional			Encarregado Operacional						Assistente Operacional				
	Preparar as superfícies a pintar, em madeira, metais e argamassa, em estruturas de construção civil, naval e mobiliário, incluindo a colocação de vidros. Preparar e aplicar tintas, massa, betumes, e produtos similares.			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0	1	PINTOR	1	0				
	Executar, montar, transformar, reparar e assentar estruturas ou outras obras de madeira ou produtos afins, incluindo acessórios como ferragens, vidros, fechaduras, etc., utilizando ferramentas manuais, mecânicas ou máquinas ferramentas.			0			0			0			0			0			0			0			0			0	3	1	2	3	CARPINTEIRO	1	2				
	Ligar, montar, conservar e reparar, em diversos locais, tubos, acessórios e aparelhos para distribuição de águas, para aquecimento ou para instalações sanitárias.			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0	1	CANALIZADOR	1	0				
	Executar as tarefas necessárias à impressão, conduzindo e vigiando diferentes tipos de máquinas de imprimir sobre papel, tecido e outras matérias. Montar, encadernar e restaurar livros e publicações, utilizando ferramentas manuais ou máquinas apropriadas.			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0	1	IMPRESSOR DE ARTES GRÁFICAS	1	0				
	Preparar os materiais que corta e une por meio de soldadura, a maçarico, arco ou outras fontes de calor. Efetuar enchimentos e ou revestimentos utilizando a projeção de ligas micropulverizadoras.			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	0	1	1	SOLDADOR	0	1				
	Instalar, reparar, conservar e afinar diversos tipos de máquinas, aparelhos, motores e equipamentos mecânicos.			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2	0	2	2	MECÂNICO	0	2				
	Executar tarefas de caráter manual simples, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos rudimentares de natureza prática.			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2	1	1	2	ASS OPE	1	1				
Subtotal (SP)		25	19	6	1	0	1	3	1	2	4	3	1	1	0	1	1	0	1	1	1	0	57	53	4	0	0	0	1	0	1	88	58	30	182		135	46	
Total (SP)		25	19	6	1	0	1	3	1	2	4	3	1	1	0	1	1	0	1	1	1	0	57	53	4	0	0	0	1	0	1	88	58	30	182		135	46	
Superintendência do Material (SM)	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de Engenharia Civil.	3	1	2			0			0			0			0			0			0			0			0			0	3		1	2				
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de Engenharia Electrotécnica.	2	2	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2		2	0				
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de Arquitectura.	2	0	2			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2		0	2				
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1		1	0				
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	2	0	2			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2		0	2				
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	2	2	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2		2	0				
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1		1	0				
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1		1	0				
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1		1	0				
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	1	0	1			0			0			0			0			0			0			0			0			0	1		0	1				
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	2	2	0			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2		2	0				
	Executar funções de natureza técnica/administrativa, enquadradas em instruções dos escalões hierárquicos superiores, relativas a expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento de documentação, pessoal, logística, técnica de abastecimento e a outras áreas específicas do serviço, utilizando para o efeito processos manuais, informáticos, ou recorrendo a outros equipamentos auxiliares.			0			0			0			0			0			0			0	62	63	-1			0			0	62		63	0				
	Desenvolver funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento e adaptação de métodos e processos específicos das várias áreas de especialidade enquadrados em directivas bem definidas. Executar desenhos que traduzem as ideias e projectos de engenharia.			0			0			0			0			0			0			0	8	6	2			0			0	8		6	2				
	Exercer, sob direcção ou orientação especializada, funções de carácter técnico laboratorial relacionadas com trabalhos de investigação nos domínios da química, executando predominantemente, as seguintes tarefas: Recolha de amostras de materiais para observação, segundo critérios preestabelecidos e de acordo com a tecnologia adequada para cada caso; preparar as amostras e escolha de equipamento e reagentes de acordo com os objetivos em vista; proceder aos exames, análises e testes das amostras recolhidas e ao respetivo arquivo, quando aplicável; observar os fenómenos, identificando os e registando-os, comparando os com os padrões estabelecidos; efetuar cálculos, preparar cartas, gráficos e diagramas e elaborar relatórios dos exames, análises e testes realizados; verificar, corrigir e arquivar dados provenientes de tratamento informático.			0			0			0			0			0			0			0	3	2	1			0			0	3		1					
	Coordenar, de acordo com as diretivas dos seus superiores hierárquicos, a atividade do pessoal que actue sob a sua orientação, distribuir o trabalho, analisar e resolver os problemas técnicos que ultrapassem a competência daquele. Interpretar especificações técnicas, avaliar as necessidades em materiais e mão-de-obra. Zelar pela segurança das instalações e do equipamento e assegurar a sua manutenção. Executar funções técnicas da sua área profissional de origem e colaborar no aperfeiçoamento do pessoal de categoria inferior.			0			0			0			0			0			0			0	2	2	0			0			0	2		2	0				
	Coordenar, de acordo com as directivas dos seus superiores hierárquicos, a atividade dos assistentes operacionais que actuem sob a sua orientação, distribuir o trabalho, analisar e resolver os problemas técnicos que ultrapassem a competência daqueles. Interpretar especificações técnicas, avaliar as necessidades em materiais e mão-de-obra. Executar funções técnicas da sua área profissional de origem e colaborar no aperfeiçoamento do pessoal de categoria inferior.			0			0			0			0			0			0			0	5	3	2			0			0	5		3	2				
	Execução de funções enquadradas em directivas muito precisas tendentes a garantir eficazmente a salvaguarda e segurança das instalações e equipamentos contra ações adversas de qualquer natureza, designadamente contra incêndios.			0			0			0			0			0			0			0			0			0		30	25	5	30	SEGURANÇA	25	5			
	Conduzir e regular máquinas destinadas a reproduzir documentos e exercer funções auxiliares nos serviços e oficinas de artes gráficas. Colaborar na manutenção e assegurar a limpeza das máquinas e utensílios. Operar máquinas destinadas a efetuar cálculos, executar os respetivos registos e movimentos de caixa quando aplicável.			0			0			0			0			0			0			0			0			0		1	1	0	1	OPERADOR DE REPROGRAFIA	1	0			
	Confeccionar refeições, preparar e guardar pratos e travessas; Efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; Orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento da cozinha e zonas anexas.			0			0			0			0			0			0			0			0			0		2	1	1	2	COZINHEIRO	1	1			
	Preparar os géneros destinados à confeção; Executar o empacotamento e acondicionamento da comida confeccionada; Servir as refeições a trabalhadores em refeitórios; Transportar os alimentos para os serviços e refeitórios; Proceder à limpeza da sua secção e utensílios.			0			0			0			0			0			0			0			0			0		2	2	0	2	AUX. DE ALIMENTAÇÃO	2	0			
	Lavar, limpar e engomar peças de vestuário, roupas de cama e de mesa e outros artigos, manualmente ou com o auxílio máquinas apropriadas.			0			0			0			0			0			0			0			0			0		1	0	1	1	OPERADOR DE LAVANDARIA	0	1			
	Operar centrais telefónicas, estabelecendo as ligações internas ou para o exterior; efetuar o registo de chamadas que estiver determinado.			0			0			0			0			0			0			0			0			0		1	1	0	1	TELEFONISTA	1	0			
Conduzir veículos pesados para transporte de passageiros ou de mercadorias, auxiliar os passageiros na subida e descida, assim como colaborar na carga e descarga das bagagens ou mercadorias. Dar execução ao expediente próprio do serviço como guias e requisitórios; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, proceder à sua limpeza e zelar pela sua manutenção, lubrificação e reparação, colaborando na execução dessas tarefas.			0			0			0			0			0			0			0			0			0		4	3	1	4	MOTORISTA DE PESADOS	3	1				

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias																								TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupados	Nº de PT Vagos	Observações: (a); (b)												
		Técnico Superior			Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação			Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informção			Técnico superior de Diagnóstico e Terapêutica			Médico			Professor do Ensino Básico e Secundário			Coordenador Técnico			Assistente Técnico								Encarregado Geral Operacional			Encarregado Operacional			Assistente Operacional					
	Executar funções de natureza técnica/administrativa, enquadradas em instruções dos escalões hierárquicos superiores, relativas a expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento de documentação, pessoal, logística, técnica de abastecimento e a outras áreas específicas do serviço, utilizando para o efeito processos manuais, informáticos, ou recorrendo a outros equipamentos auxiliares.			0			0			0			0			0			0			0	9	9	0			0			0			0	9	ADMINISTRATIVO	9	0				
	Realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo e cotação, o averbamento de registos, e descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.			0			0			0			0			0			0			0	2	0	2			0			0			0	2	ARQUIVO	0	2				
	Assegurar o contacto entre serviços através de entrega e recepção de expediente, encomendas oficiais e mensagens. Efetuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar visitantes aos locais pretendidos. Quando necessário exercer funções correspondentes a porteiros e guardas.			0			0			0			0			0			0			0			0			0	2	1	1			2	AUX. ADMINISTRATIVO	1	1					
Subtotal (SI)		3	1	2	16	11	5	8	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	17	2	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	48		34	14			
Total (SI)		3	1	2	16	11	5	8	4	4	0	0	0									0	0	0	19	17	2	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	48		34	14	
Direção Cultural da Marinha (DCM)	Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e atualizar normas e organização e funcionamento dos serviços; Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; Definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; Promover ações de difusão, e fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	2	1	1			0			0			0			0						0			0			0			0			2	BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	1	1					
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de Biologia.	2	2	0			0			0			0			0						0			0			0			0			2	BIOLOGIA	2	0					
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	1	0	1			0			0			0			0						0			0			0			0			1	GESTÃO	0	1					
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	1	0	1			0			0			0			0						0			0			0			0			1	DESIGN/ AUDIOVISUAIS E PRODUÇÃO DOS MEDIA	0	1					
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização	1	0	1			0			0			0			0						0			0			0			0			1	CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	0	1					
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização	1	1	0			0			0			0			0						0			0			0			0			1	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	1	0					
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	1	1	0			0			0			0			0						0			0			0			0			1	SOCIOLOGIA/RECURSOS HUMANOS	1	0					
	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação definidos; Orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; Apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; Executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; Coordenar e supervisionar o pessoal afecto à função de apoio técnico de arquivista.	2	2	0			0			0			0			0						0			0			0			0			2	ARQUIVO	2	0					
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	2	1	1			0			0			0			0						0			0			0			0			2	HISTÓRIA	1	1					
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	2	1	1			0			0			0			0						0			0			0			0			2	FÍSICA/ASTRONOMIA/ASTROFÍSICA	1	1					
	Desempenho de funções nas áreas de infra-estruturas tecnológicas e de engenharia de software, designadamente, a instalação e configuração de hardware e software e projecto, desenvolvimento, instalação e modificação de programas e aplicações informáticas.			0			0	1	1	0			0			0						0	0	0	0			0			0			1		1	0					
	Executa, ações conducentes à conservação preventiva e curativa, bem como o restauro do património cultural nas áreas de pintura, escultura, mobiliário, talha, têxteis, papel e materiais afins, metal, cerâmica e vidro			0			0			0			0			0						0	1	0	1			0			0			1	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	0	1					
	Desenvolver funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento e adaptação de métodos e processos específicos da área de especialidade enquadrados em directivas bem definidas. Executar desenhos que traduzem as ideias e projectos de engenharia.			0			0			0			0			0						0	1	1	0			0			0			1	DESENHADOR	1	0					
	Desempenhar funções de natureza executiva e de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas, designadamente: preparar e conduzir sessões públicas e especiais sobre a temática da astronomia; Colaborar nas tarefas técnicas e administrativas relacionadas com o serviço.			0			0			0			0			0						0	1	1	0			0			0			1	CONFERENCISTA DEMONSTRADOR	1	0					
	Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, e gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.			0			0			0			0			0						0	2	0	2			0			0			2	BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO	0	2					
	Realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo e cotação, o averbamento de registos, e descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.			0			0			0			0			0						0	1	0	1			0			0			1	ARQUIVO	0	1					
	Executar funções de natureza técnica/administrativa, enquadradas em instruções dos escalões hierárquicos superiores, relativas a expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento de documentação, pessoal, logística, técnica de abastecimento e a outras áreas específicas de serviço, utilizando para o efeito processos manuais, informáticos, ou recorrendo a outros equipamentos auxiliares.			0			0			0			0			0						0	19	16	3			0			0			19	ADMINISTRATIVO	16	3					
	Participar e colaborar nos estudos respeitantes à investigação nos domínios da captura, criação, manutenção em cativeiro ou em museus das espécies aquáticas; Participar nas campanhas de recolha de espécimes; Efetuar as tarefas relacionadas com a normal execução dos serviços, incluindo os respetivos registos.			0			0			0			0			0						0	10	7	3			0			0			10	AQUARIOLOGIA	7	3					
	Preparar as superfícies e executar a pintura de modelos de navios e embarcações e outras peças artísticas.			0			0			0			0			0						0		0				0	2	0	2			2	PINTOR MINIATURAS NAVAIS	0	2					
	Lavar, limpar e engomar peças de vestuário, roupas de cama e de mesa e outros artigos, manualmente ou com o auxílio máquinas apropriadas.			0			0			0			0			0						0		0				0	1	1	0			1	OPERADOR DE LAVANDARIA	1	0					
Executar funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo. Efetuar limpeza e arrumação dos utensílios, equipamentos e instalações do serviço a que estejam afetos.			0			0			0			0			0						0		0				0	10	7	3			10	AUX. SERVIÇO / AUX. LIMPEZA	7	3						
Assegurar o contacto entre serviços através de entrega e recepção de expediente, encomendas oficiais e mensagens. Efetuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar visitantes aos locais pretendidos. Quando necessário exercer funções correspondentes a porteiros e guardas.			0			0			0			0			0						0		0				0	11	5	6			11	AUX. ADMINISTRATIVO	5	6						
Preparar as superfícies a pintar, em madeira, metais e argamassa, em estruturas de construção civil, naval e mobiliário, incluindo a colocação de vidros. Preparar e aplicar tintas, massa, betumes, e produtos similares.			0			0			0			0			0						0		0				0	1	0	1			1	PINTOR	1	0						
Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, tijolo, outros blocos ou betão, construir placas e coberturas de telha ou similares. Montar tubagens e instalações para escoamentos e esgotos, efetuar reparações no mesmo tipo de construções. Modelar peças simples em cantaria de calcário, granito, etc.,. Assentar mosaicos e azulejos.			0			0			0			0			0						0		0				0	1	0	1			1	PEDREIRO	0	1						
Fabricar, transformar e restaurar modelos de navios e embarcações, seus aparelhos e apetrechos.			0			0			0			0			0						0		0				0	2	1	1			2	MODELADOR NAVAL	1	1						

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências / Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias																											TOTAL UO Nº de PT Previstos	Área de formação Académica e/ou Profissional	Nº de PT Ocupados	Nº de PT Vagos	Observações: (a); (b)						
		Técnico Superior			Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação			Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação			Técnico superior de Diagnóstico e Terapêutica			Médico			Professor do Ensino Básico e Secundário			Coordenador Técnico			Assistente Técnico			Encarregado Geral Operacional								Encarregado Operacional			Assistente Operacional		
	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem eléctrica em edifícios, oficinas, navios e outros locais, conduzir centrais e postos de transformação.			0			0			0			0			0			0			0			0	3	1	2	3	ELECTRICISTA	1	2							
	Executar, montar, transformar, reparar e assentar estruturas ou outras obras de madeira ou produtos afins, incluindo acessórios como ferragens, vidros, fechaduras, etc. utilizando ferramentas manuais, mecânicas ou máquinas ferramentas.			0			0			0			0			0			0			0			0	5	5	0	5	CARPINTEIRO	5	0							
	Fabricar, montar, transformar, reparar e restaurar móveis e outros artefactos de madeira: ou materiais afins, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas.			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0	1	MARCENEIRO	1	0							
	Executar tarefas de carácter manual simples, exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos rudimentares de natureza prática.			0			0			0			0			0			0			0			0	1	0	1	1	ASS OPE	0	1							
Subtotal (DCM)		15	9	6	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	25	10	0	0	0	0	38	21	17	89		56	33				
Total (DCM)		15	9	6	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	25	10	0	0	0	0	38	21	17	89		56	33					
Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM)	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área Jurídica.	4	3	1			0			0			0			0			0			0			0			0	4	DIREITO	3	1							
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	1	0	1			0			0			0			0			0			0			0			0	1	GESTÃO	0	1							
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	ARQUITETURA	1	0							
	Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de especialização.	1	1	0			0			0			0			0			0			0			0			0	1	ESTUDOS DE SEGURANÇA	1	0							
	Desempenho de funções nas áreas de infra-estruturas tecnológicas e de engenharia de software, designadamente, a instalação e configuração de hardware e software e projecto, desenvolvimento, instalação e modificação de programas e aplicações informáticas.			0			0	2	0	2			0			0			0			0			0			0	2		0	2							
	Executar funções de natureza técnica/administrativa, enquadradas em instruções dos escalões hierárquicos superiores, relativas a expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento de documentação, pessoal, logística, técnica de abastecimento e a outras áreas específicas do serviço, utilizando para o efeito processos manuais, informáticos, ou recorrendo a outros equipamentos auxiliares.			0			0			0			0			0			0	139	140	-1			0			0	139	ADMINISTRATIVO	140	0							
	Operar centrais telefónicas, estabelecendo as ligações internas ou para o exterior; efetuar o registo de chamadas que estiver determinado.			0			0			0			0			0			0			0			0	1	0	1	1	TELEFONISTA	0	1							
	Assegurar o contacto entre serviços através de entrega e recepção de expediente, encomendas oficiais e mensagens. Efetuar recados e tarefas elementares indigêntes ao funcionamento dos serviços e acompanhar visitantes aos locais pretendidos. Quando necessário exercer funções correspondentes a porteiros e guardas.			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0	1	AUX. ADMINISTRATIVO	1	0							
	Executar funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas e exigindo conhecimentos de ordem prática suscetíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo. Efetuar limpeza e arrumação dos utensílios, equipamentos e instalações do serviço a que estejam afetos.			0			0			0			0			0			0			0			0	20	20	0	20	AUX. SERVIÇO / AUX. LIMPEZA	20	0							
	Trabalhar ferro, aço e outros metais ferrosos. Fazer a ligação, montagem e reparação de vigas, chapas, colunas e outros elementos, para construir ou reparar estruturas para edifícios, pontes, navios, caldeiras e outras obras.			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0	1	SERRALHEIRO	1	0							
	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem eléctrica em edifícios, oficinas, navios e outros locais, conduzir centrais e postos de transformação.			0			0			0			0			0			0			0			0	2	1	1	2	ELECTRICISTA	1	1							
	Executar, montar, transformar, reparar e assentar estruturas ou outras obras de madeira ou produtos afins, incluindo acessórios como ferragens, vidros, fechaduras, etc. utilizando ferramentas manuais, mecânicas ou máquinas ferramentas.			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0	1	CARPINTEIRO	1	0							
	Fabricar, instalar, reparar, conservar e afiar diversos tipos de máquinas, peças para máquinas, aparelho, motores, ferramentas e equipamentos mecânicos, através do uso de ferramentas manuais e máquinas de ferramentas.			0			0			0			0			0			0			0			0	1	0	1	1	SERRALHEIRO MECÂNICO	0	1							
	Lavar, limpar e engomar peças de vestuário, roupas de cama e de mesa e outros artigos, manualmente ou com o auxílio máquinas apropriadas.			0			0			0			0			0			0			0			0	1	1	0	1	OPERADOR DE LAVANDARIA	1	0							
Instalar, reparar, conservar e afiar diversos tipos de máquinas, aparelhos, motores e equipamentos mecânicos.			0			0			0			0			0			0			0			0	1	0	1	1	MECÂNICO	0	1								
Subtotal (DGAM)		7	5	2	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	139	140	-1	0	0	0	0	0	0	29	25	4	447		170	7				
Total (DGAM)		7	5	2	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	139	140	-1	0	0	0	0	0	0	29	25	4	447		170	7				
TOTAL GERAL		73	47	26	18	12	6	15	7	8	4	3	1	1	0	1	1	0	1	1	1	0	360	342	18	2	2	0	8	3	5	470	303	167	953		720	233	